

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 24/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0129856/2021-32****RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas****APROVADO EM 13.01.2022**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, no município de Uberlândia.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2120/2021, datado de 14 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no dia 17 do mesmo mês, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, que oferece o Ensino Fundamental, localizada na Avenida Maranhão, 862, Bairro Brasil, em Uberlândia.

A entidade mantenedora Centro Educacional Gato de Botas Ltda. obteve o recredenciamento por força da Portaria SEE 810/2018, de 13 de julho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em 27 de agosto de 2021, por meio de requerimento dirigido à Titular da Pasta da Educação, o representante da entidade mantenedora solicita a autorização de funcionamento do Ensino Médio na escola em questão.

O prédio escolar não oferece riscos à integridade física de seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional habilitado, conta com condições de acessibilidade e infraestrutura adequada aos fins pedagógicos.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos e mobiliário adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular está elaborado conforme as normas em vigor, contando com carga horária total de 4.500 horas. Na integração curricular, são garantidas 2.900 horas para a Formação Geral Básica/BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e 1.600 horas para os Itinerários Formativos, nestes incluídos o Projeto de Vida, nos três anos do Ensino Médio, as Eletivas e as Trilhas de Aprofundamento nas áreas de conhecimento.

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa para o início das atividades desta etapa da educação básica e pretende atender, em 2022, uma turma do 1º ano do Ensino Médio.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado pelas inspetoras escolares Andréia Pires da Silva e Claudinea Maria de Moura, da SRE de Uberlândia, que opinam favoravelmente ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pela Escola Gato de Botas/Drummond, situada na Avenida Maranhão, 862, Bairro Brasil, no município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos.

A Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, por meio de seu serviço de inspeção escolar, deverá acompanhar o processo de adequação do Ensino Médio às normas em vigor.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 18/01/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808691** e o código CRC **F711F4F8**.